



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº 003 DE 2025

Súmula: “Concede Títulos de Estudante do Ano de 2025 de Primavera do Leste – MT”.

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedido título de **ESTUDANTE DO ANO DE 2025** de Primavera do Leste, de acordo com a Lei Municipal 250 de 26 de abril de 1993, título conferido ao aluno padrão, que se tenha destacado nos estudos, na liderança escolar, nas associações estudantis, por serviços prestados na Escola ou procedimento notável no meio estudantil de Primavera do Leste, aos alunos:

ESCOLA	ALUNO (A) HOMENAGEADO (A)
APAE – Primavera do Leste	- André Henrique Nunes Sitta - Leoni Caroline Rezende Ramos
Escola Estadual Campo Vila União - Sede	- Domintian Reutow Anufriev - Nathália Heller de Jesus
Escola Estadual Cremilda de Oliveira Viana	- Luiz Alberto da Silva - Maria Eduarda Pinheiro Rodrigues
Escola Estadual Getúlio Dornelles Vargas	- Ana Clara Rodrigues - Ysack Kaan Leite Silva
Escola Estadual João Ribeiro Vilela	- Gerson Filho Tsimitsute Watrainte - Rafaelly Rodrigues Silva
Escola Estadual Maria Sebastiana	- Anna Flávia da Silva Santos - Fábio Miguel Oliveira de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Escola Estadual Militar Tiradentes 2º SGT PM – Weliton Pereira Duarte	- Lucas Gabriel da Silva Rezende - Maria Eduarda Kuster Guandalin
Escola Estadual Monteiro Lobato	- Arthur Nobres Ramos de Oliveira - Mabily Ester da Costa Silva
Escola Estadual Cívico Militar Paulo Freire	- Francisco Dyassis Oliveira de Lima - Maria Eduarda da Silva Molina
Escola Estadual Sebastião Patrício	- Mariana Pereira Barros - Matheus Ten Caten
EMEF – Boa Esperança	- Ana Raquel Rodrigues Silva - Nawana Souza Silva
EMEF – Mauro W. Weis	- Eduardo Afonso Mari - Matheus Silva Simões
EMEF – Novo Horizonte	- Laura Almeida Marconato - Miguel Natônio Schena da Silva
EMEF – São José	- Davi da Conceição Souza - Victor Gabriel da Silva Santos
EMEF – 13 de maio	- Arthur Rossi Blanco - Marjorie Salles Souza
Centro de Ensino Aquarela do Saber	- Júlia Zibetti Mahnic - Osmar Kalil Botelho Neto
Centro de Ensino Isaac Newton	- Gabriel Gomes Gonçalves - Yasmin Gomes Marques
Centro Educacional Primavera	- Carlos Eduardo Máximo Sandrim - Manuella Rodrigues
Colégio Mãe da Divina Providência	- Guilherme Almeida Averbek - Vitória Callegaro Castanho
Colégio Nova Geração - COC	- Amanda Karolinne Silva Rosa de Oliveira - Théo da Silva Graciano
Colégio San Petrus	- Érika Gabrielli Dourado Bodack - Felipe André Ditchum
IFMT - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, Campus Primavera do Leste.	- Bernardo Augusto Soster Prestes - Bruna Vieira dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

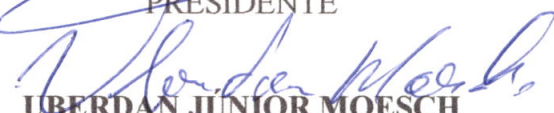
Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a utilizar-se de verba consignada no Orçamento em vigor.

Art. 3º. O diploma a ser conferido nos termos do Artigo 1º do presente Decreto Legislativo, ser-lhe-á entregue pelo Poder Legislativo Municipal, em data e horário a ser fixado pela Mesa Diretora.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 30 de setembro de 2025.

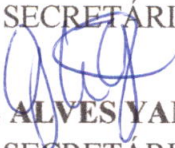

MARCO AURÉLIO SALES FERREIRA DE MORAES
PRESIDENTE


UBERDAN JUNIOR MOESCH
1º VICE PRESIDENTE


MARCONDES MARTIGNAGO
2º VICE PRESIDENTE

MARIA GARZELLA
1º SECRETÁRIA


MARIANA LEANDRO DALLABRIDA CARVALHO
2º SECRETÁRIA


GISLAINE ALVES YAMASHITA
3º SECRETÁRIA



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE

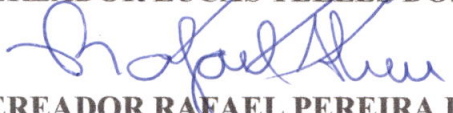

VEREADOR ANDERSON CARDOSO DA SILVA

VEREADOR ERALDO GONÇALVES FORTES 

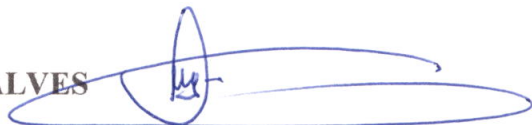
VEREADOR HERBERT DA SILVA 

VEREADORA KARLA JACKELINE DA SILVA SOUZA 


VEREADOR LUCAS TELLES DOS PASSOS


VEREADOR RAFAEL PEREIRA DE ABREU

VEREADOR ROGÉRIO HENRIQUE DE ARAÚJO 

VEREADOR SÉRGIO RODRIGUES GONÇALVES 


VEREADOR VALDECIR ALVENTINO DA SILVA



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

JUSTIFICATIVA

A “**Homenagem ao Desempenho de Alunos no Âmbito Escolar**” foi instituído no município de Primavera do Leste, desde no ano de 1993, partindo-se do sentimento e obrigação de homenagear e valorizar àqueles que se destacaram junto a comunidade acadêmica.

A referida homenagem parte de escolha e indicação da própria comunidade acadêmica, sendo prestada de forma individualizada, aos que se enquadram nos critérios necessários, fazendo-se jus a vontade da Comunidade Acadêmica, já que recebem esta homenagem, aqueles que se destacaram nos estudos, na liderança escolar, nas associações estudantis, por serviços prestados na Escola ou procedimento notável no meio estudantil de Primavera do Leste.

Portanto, **JUSTIFICA-SE** o presente Projeto, tendo em vista a legalidade da propositura, e por todos os indicados serem dignos do recebimento da Homenagem alusiva a Comemoração ao “Aluno do Ano de 2025”, ora concedida.

Primavera do Leste, em 30 de setembro de 2025.